



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de outubro de 2020

Edição 1.491 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 147/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Determina que não haverá expediente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2020, dedicado ao Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2020, dedicado ao Servidor Público.

Parágrafo único. A determinação contida no caput não afetará os serviços públicos essenciais de saúde (Hospital Municipal São Francisco), a limpeza pública e os prestados na Casa Lar Municipal; e não se aplica aos servidores da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO DE
LICITAÇÃO Nº 0136/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

A presidente da Comissão da Prefeitura Municipal de Tamarana – Paraná, designado pela Portaria nº 002/2020, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço n.º009/2020, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos para a substituição de luminárias de vapor de sódio por luminárias com tecnologia LED no Município de Tamarana - PR, está SUSPENSA em virtude da decisão do TCE/PR em anexo, até ulterior deliberação.

O presente termo em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br, ou pelo telefone nº (043) 3398-1939.

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa
Presidente da Comissão

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br